

RESOLUÇÃO N.º 002/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO – AP1MC, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 2º do Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços da AP1MC, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 11.03.2015, seção 3, página 185 e divulgado no portal da entidade, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares, suplentes da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS, que terão a missão de selecionar fornecedores em geral e prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atender as demandas da AP1MC e do Projeto DAKI – Semiárido Vivo, financiado com recursos da subvenção do Fundo

Art. 2º - Ficam designados como membros para compor a Comissão Especial de Compras as seguintes pessoas:

I – Membros Titulares:

1. **JÚLIA COSTA ROSAS**, brasileira, solteira, bióloga e cientista social, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.888.827 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 082.166.624-08.
2. **MAITÉ PRISCILA LIMA JOTA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, cientista política, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.623.721 SDS-PE e inscrita no CPF sob n.º 101.439.514-32.
3. **FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA FALCÃO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.372.746 SSP-PE e inscrita no CPF sob n.º 039.248.774-83.

II – Membro Suplente:

1. **JULIANA LINS LIRA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.349.149 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 064.067.054-75.
2. **ANTONIO GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.115.230 SSP/PI e inscrito no CPF sob n.º 514.705.783-87.

3. **DANIELA DA SILVA**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.718.963 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 899.467.664-34.

Parágrafo Único - O mandato dos membros desta COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS, titulares e suplente, será de 12 (doze) meses, cuja vigência terá início em 09/10/2023 e término em 08/10/2024, podendo ser prorrogado sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de outubro de 2023.

Cícero Félix dos Santos
Diretor-Presidente da AP1MC